



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 95**, com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 95 - EXECUÇÃO. DESARQUIVAMENTO. PROSSEGUIMENTO. DILIGÊNCIAS. Havendo transcurso de tempo considerável desde as últimas diligências para a busca de bens do devedor, é cabível o requerimento para desarquivamento de processo, para prosseguimento da execução, não necessitando de indicação específica de diligência ou alteração da situação de fato da parte executada.

Precedentes:

0029000-88.2005.5.04.0404 AP, Julgado em 08/07/2020, Publicado em 27/07/2020, Relatora - Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

0088600-11.2003.5.04.0016 AP, Julgado em 02/07/2020, Publicado em 17/07/2020, Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda.

0000432-21.2011.5.04.0382 AP, Julgado em 04/06/2020, Publicado em 23/06/2020, Relator - Desembargador Janney Camargo Bina.

0127500-31.2004.5.04.0371 AP, Julgado em 14/05/2020, Publicado em 28/05/2020, Relatora - Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.

0097300-75.2003.5.04.0371 AP, Julgado em 07/05/2020, Publicado em 22/05/2020, Relator - Desembargador Janney Camargo Bina.

0040900-75.2002.5.04.0371 AP, Julgado em 23/04/2020, Publicado em 08/05/2020, Relatora - Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

0015400-41.2001.5.04.0371 AP, Julgado em 16/04/2020, Publicado em 04/05/2020, Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda.

0084200-19.2004.5.04.0371 AP, Julgado em 12/03/2020, Publicado em 04/05/2020, Relator - Desembargador João Batista de Matos Danda.

0126100-92.1995.5.04.0016 AP, Julgado em 05/03/2020, Publicado em 12/03/2020, Relator - Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.

0001178-70.2014.5.04.0611 AP, Julgado em 21/11/2019, Publicado em 03/12/2019, Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.

Tomaram parte na sessão os(as) Exmos(as). Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lúcia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda e Janney Camargo Bina, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Paulo Joarês Vieira. Dou fé. Porto Alegre, 18 de setembro de 2020. Márcia Lamberti Doval, Secretária da Seção Especializada em Execução.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a Resolução nº 07/2020 foi disponibilizada no DEJT dos dias 25, 28 e 29/09/2020 e considerada publicada nos dias 28, 29 e 30/09/2020.

Em 1º de outubro de 2020.

Luís Antônio Amaral Apel

Secretário Substituto

Seção Especializada em Execução